

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 1ª Ata de Julgamento do Processo nº 30/2025 - Inexigibilidade nº 05/2025

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializados para a realização de Terapias na área do T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista), de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

RECRIAR – CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 30.590.391/0001-02, com atendimentos na área de **T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista)** com endereço na Rua Dr. Ramalho Franco nº 549, Centro, Penápolis/SP.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAR E CRESCER LTDA, CNPJ nº 45.669.383/0001-23, com atendimentos na área de **T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista)** com endereço na Avenida Maria Tereza Alves Viana nº 116, Bairro Jardim São Paulo, Penápolis/SP.

BIONDI, MELO E MONTEIRO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 49.324.036/0001-10, com atendimentos na área de **T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista)** com endereço na Avenida Expedicionário Diogo Garcia Martins nº 996, Centro, Penápolis/SP.

MULTID CLÍNICA DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR LTDA, CNPJ nº 56.961.197/0001-80, com atendimentos na área de **T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista)** com endereço na Rua Anchieta nº 345, Centro, Penápolis/SP.

O valor a ser pago para cada atendimento será R\$ 60,00 (sessenta reais) e o valor a ser pago para cada avaliação Neuropsicológica será R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Penápolis, 12 de maio de 2025.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE